

JULY — DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1920

A Advocacia Administrativa e as rui-nosas encampações da São Paulo Northern e da Sorocabana Railway

O PLANO COMPLETO DO GRUPO FINANCIERO BRASIL RAILWAY, CANDIDO MOTTA & CIA.

No nosso ultimo artigo escrevemos:

"O ex-secretario da Agricultura, homem de negócios, nunca procurou criar complicações dessa especie ao ex-presidente. O que elle sómente ambicionava era continuar à frente da mesma pasta no novo governo... O seu programma ainda não tinha sido inteiramente realizado. Esse programma, que exporemos em detalhes num proximo artigo, não era um programma de governo. Era um programma financeiro.

"Outras encampações deviam seguir-se às da Sorocabana e da S. Paulo Northern e da Southern São Paulo Railway.

"Depois das encampações devia haver arrendamentos... e, também, vendas... e, ainda, desencampações."

Esse programma vamol-o expôr agora.

E para isso começaremos por reproduzir as linhas seguintes do decreto 2.179 de 9 de Março de 1920. ("Diário Oficial", de 10 de Março de 1920):

"Se o governo do Estado julgar conveniente effectuar a DESAPROPRIACÃO ou resgate das Linhas ferreas da Companhia Paulista com todas as suas ramificações, poderá fazê-lo debaixo das seguintes condições:

"a) O preço da desapropriação será regulado pelo termo médio do rendimento líquido das linhas nos últimos cinco anos, contanto que esse rendimento líquido não seja menos de 8 % sobre o capital dispendido e reconhecido pelo governo.

"b) A Companhia receberá do governo uma somma em apólices do Estado que dê igual rendimento.

"Essas apólices serão do mesmo juro das últimas emissões que houverem sido feitas pelo Estado. A renda líquida das linhas desapropriadas responderá preferencialmente pelo pagamento dos juros das apólices.

"Se, depois de haver adquirido a propriedade das linhas ferreas e suas ramificações, o governo decidir ARRENDAL-A será a Companhia Paulista de Estradas de Ferro preferida em igualdade de condições."

Depois das encampações da Sorocabana, São Paulo Northern, Southern S. Paulo devia seguir-se à da Paulista e também da Mogyana.

Expliquemos.

Já revelámos ao público que as encampações da Sorocabana e da Southern São Paulo tiveram por único objectivo entregar à Brasil Railway uma enorme quantia de apólices do Estado, quantia essa muito superior ao valor daquelas estradas, (ou, antes, dos contratos de arrendamento, única coisa que a Brasil Railway possuía e podia vender). Escaparam assim à fallencia a Sorocabana Railway e a Southern S. Paulo Railway, ambas filiais da Brasil Railway.

As operações de compra pelo Estado, a um preço... remunerador, para a Brasil Railway, das estradas desta Companhia, não deviam, todavia, parar aí. Possuia essa sociedade ainda 40 % das acções da Companhia Paulista e 20 % das da Mogyana.

Encampadas a Paulista e a Mogyana, tornava-se a Brasil Railway proprietária de nova e considerável quantia de apólices do Estado... e vendendo essas apólices, realizava um lucro de 200 a 300 por cento sobre o preço por que havia comprado as acções daquelas companhias.

Efectivamente essas acções foram compradas com o produto da venda, em França, das "debentures" da Brasil Railway, "debentures" emitidas em francos. Ora, com o cambio dessa época foi possível com a emissão de 1.600 francos de "debentures" comprar um conto de acções das Companhias Paulista e Mogyana. Agora, porém, com a baixa do cambio francês, revendendo por um conto as acções há anos compradas, podia a Brasil Railway, com o produto dessa venda, pagar, por sua vez, até 4.000 francos de "debentures" francesas, o que lhe permitia liquidar a operação com um lucro de 200 a 300 por cento.

Não se podia, entretanto, vender de uma só vez 40 % das acções da Companhia Paulista e 20 % das da Mogyana. Compradores, não os havia para tão considerável operação.

Era possível porém vender nos Estados Unidos apólices estadaues emitidas com a garantia especial das receitas das estradas (como se vê do decreto 2.179 acima reproduzido).

O plano era pois este:

Depois das encampações da Sorocabana, da Northern e da Southern S. Paulo Railway, o Estado encamparia a Paulista e a Mogyana, ganhando com essa operação a Brasil Railway centenas de milhares de contos.

E isso era apenas o começo.

Mais tarde, todas as estradas deviam, de acordo com o plano preconcebido, ser arrendadas novamente à Paulista (como se vê da clausula do decreto acima reproduzido) e consoante a qual a Paulista tem a preferência para o arrendamento.

E como a Brasil Railway possue 40 % das acções da Paulista viria assim de novo a entrar na posse das estradas vendidas ao Estado por um preço... remunerador... e ainda com a interessante adição das linhas da Northern... e tudo continuaria como dantes... ficando a Brasil Railway na posse de todas as linhas ferreas do Estado de S. Paulo (Sorocabana, Paulista, Northern, Southern S. Paulo e Mogyana)... e do seu preço pago em apólices estadaues.

Eis aí o interessante plano do grupo financeiro: Brasil Railway, Cândido Motta & Cia.

Têm assim a sua explicação as linhas do nosso artigo de domingo proximo passado, reproduzidas no começo deste artigo, bem como as que se seguiam: "Quantos negócios!"

"O hoje rico ex-secretario da Agricultura do governo passado foi sempre um leal e dedicado auxiliar do dr. Altino Arantes.

"Suas preocupações não visavam a curul presidencial... ele desejava tão sómente continuar no governo... teria chegado assim a ser o maior capitalista do Estado..."

"(O "Parafuso". S. Paulo, 9 de Junho de 1920).

(Vide "Estado" de 11, 18, 25 Abril; 2, 9, 16, 23, 30 Maio; 6 e 13 Junho).

JUSTUS
(Continua).

P. S. — Lemos nos jornais de S. Paulo de 15 do corrente as seguintes variss:

"Hontem à tarde, estiveram no palacio do governo, em visita ao sr. presidente do Estado, os sr. George Behrens, banqueiro de Hamburgo e o dr. Justizrat Ernst Cohnitz, advogado em Berlim, que se acham nesta capital."

"Os sr. senador Adolpho Górdio... agradeceram, hontem, em palacio, ao sr. presidente do Estado as homenagens prestadas ao saudoso sci-

tista dr. Arnaldo Vieira de Carvalho."